PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E A ESTAGIÁRIA AMÉLIA MIRANDA DA COSTA SOARES, PARA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **27.174.077/0001-34**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, doravante denominado **CONCEDENTE**;

a **MULTIVIX SÃO MATEUS – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.289.984/0001-84**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

e a estudante **AMÉLIA MIRANDA DA COSTA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº **131.305.387-20**, estudante do curso de **Direito (Bacharelado), 9º período**, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**;

resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por referência o **Termo de Compromisso/Cessão de Estágio nº 005/2026**, celebrado entre o Município de Conceição da Barra/ES, a Instituição de Ensino e a estudante **AMÉLIA MIRANDA DA COSTA SOARES**, cujo período de vigência originalmente estabelecido compreende **01 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026**.

1.2. O presente Termo Aditivo é formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 10.158/2026**, instaurado para fins de autorização e formalização da prorrogação do estágio.

1.3. Considerando a autorização administrativa constante dos autos, bem como a previsão estabelecida na **Cláusula 7ª do Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026**, que admite sua prorrogação mediante a emissão de Termo de Aditamento, as partes resolvem formalizar a continuidade do estágio mediante o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026**, visando assegurar a continuidade das atividades de estágio da estudante **AMÉLIA MIRANDA DA COSTA SOARES**.

2.2. Permanecem mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento originário, salvo aquelas expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO

3.1. Fica prorrogado o período de vigência do **Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026** por **06 (seis) meses**, compreendido entre **03 de outubro de 2026 e 02 de abril de 2027**.

3.2. Durante o período de prorrogação, serão observadas as condições estabelecidas no instrumento originário, inclusive quanto à jornada de estágio, atividades, acompanhamento, supervisão e demais obrigações assumidas pelas partes.

3.3. Permanecerá a jornada de **30 (trinta) horas semanais**, das **11h às 16h**, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026.

3.4. Permanecerão igualmente vigentes os valores de **R$ 800,00 (oitocentos reais) de bolsa de estágio** e **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) de auxílio**, conforme estabelecido no instrumento originário.

3.5. A continuidade do estágio durante o período ora prorrogado fica condicionada à manutenção da regularidade acadêmica da Estagiária e das demais condições administrativas e legais necessárias à realização do estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se na **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como nas disposições constantes do Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026.

4.2. A formalização da presente prorrogação decorre da autorização administrativa constante do **Processo Administrativo nº 10.158/2026**, bem como da previsão expressa contida na **Cláusula 7ª do Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026**, que estabelece a possibilidade de prorrogação mediante Termo de Aditamento.

4.3. Permanecem aplicáveis, no que couber, as disposições do instrumento de convênio de concessão de estágio celebrado entre o Município de Conceição da Barra/ES e a Instituição de Ensino, especialmente quanto às condições gerais para realização dos estágios.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem integralmente válidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no **Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. O presente Termo Aditivo não implica novação das obrigações anteriormente assumidas pelas partes, permanecendo preservadas todas as disposições do instrumento originário compatíveis com a prorrogação ora formalizada.

5.3. Permanecem igualmente aplicáveis as disposições relativas ao acompanhamento, frequência, avaliação, recesso, desligamento e demais condições previstas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DA JUNTADA AOS AUTOS

6.1. O presente Termo Aditivo deverá ser juntado aos autos do **Processo Administrativo nº 10.158/2026**, passando a integrar o respectivo procedimento para todos os fins administrativos e legais.

6.2. Serão adotadas as providências administrativas necessárias à sua formalização e, quando exigível, à respectiva publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

7.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos durante o período de prorrogação estabelecido na **Cláusula Terceira**, qual seja, de **03 de outubro de 2026 a 02 de abril de 2027**.

7.2. Encerrado o período previsto no item anterior, o estágio será considerado finalizado, salvo se houver nova prorrogação formalizada mediante instrumento próprio, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica mantido o foro previsto no instrumento originário para dirimir eventuais questões decorrentes da execução do Termo de Compromisso de Estágio, ressalvadas as hipóteses de competência legal.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, as partes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2026**, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Conceição da Barra/ES, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Município de Conceição da Barra/ES
CONCEDENTE

Sandrélia Cerutti Carminati Grippa
DIREÇÃO GERAL
MULTIVIX
SÃO MATEUS

MULTIVIX SÃO MATEUS – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.
Representante Legal
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AMÉLIA MIRANDA DA COSTA SOARES
ESTAGIÁRIA